



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.002, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001395/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a incorporação da AEGON BRASIL HOLDING LTDA, CNPJ nº 09.943.316/0001-91, por MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 33.608.308/0001-73, sem aumento de capital e com a emissão de novas ações ordinárias nominativas em substituição àquelas canceladas por força da incorporação da AEGON BRASIL HOLDING LTDA, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente